



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SERESP-365, DE 03 DE JUNHO DE 2011

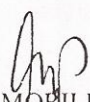
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-10424/2010 (CRO-TO-92/2010),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Universidade Cidade de São Paulo-Unidade de Pós-Graduação em Palmas (TO), coordenado pelo professor Maurício Nunes Martins.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 12.03.2009 a 26.02.2011.

Art. 3º. Dê-se ciência.


AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE